



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 7427

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação por Incorreção Decreto nº 39, de 19 de Janeiro de 2021**
- Designa diretor escolar da rede pública municipal de ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designa Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras Providências.

A **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

Considerando a transição do Gestor Municipal e o início do mandato eletivo, bem como a impossibilidade de descontinuidade dos serviços públicos neste interregno.

Considerando que o ano letivo de 2020 será prorrogado até o mês de abril vindouro, subsistindo a necessidade de cumprir efetivamente o calendário escolar, sem interrupções ou óbices.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas na Função Gratificada de Diretora Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino as professoras abaixo relacionadas:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	ESCOLA	SÍMBOLO
1880	ADRIANA RITA VEIGA BITENCOURT	CRECHE CRIANÇA FELIZ II	DE 3
1908	ALTAMIRA SANDE BRITO	ANTÔNIO ARAÚJO COSTA DE ALBUQUERQUE	DE 3
2219	ANA CARLA OLIVEIRA DE ALBERGARIA	MARILENE GOMES COSTA (BONS AMIGOS)	DE 3
1863	ANA CLÁUDIA COSTA MOURA CRUZ	ÁUREA CHAMUSCA DE CARVALHO	DE 3
994	ANTONIA MARIA SOUZA ALMEIDA	GRUPO ESCOLAR ERNESTO GEISEL E PADRE MANUEL NÓBREGA	DE 3
2333	CELESTE FRANCISCA SANTOS	MADRE MARIA DO ROSÁRIO II	DE 3
1001	CELIDALVA LOPES TEIXEIRA	MARIA PESSOA SALES	DE 3



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

5345	CINTIA NEIVA COSTA PERGENTINO	CRECHE CRIANÇA FELIZ I	DE 3
1736	CRISTIANE NOGUEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	MUNICIPALIZADA FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA II	DE 2
1865	DINALVA DE OLIVEIRA SANTOS	FLORISVALDO JOSÉ DOS SANTOS	DE 3
1912	EDNÉLIA DE JESUS CARDOZO	PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE	DE 2
2412	ELIANA SOUZA ALMEIDA	MARIA AUGUSTA LOPES FERREIRA	DE 3
2301	EVA GEISA DIAS BARRETO NASCIMENTO	CRECHE ESCOLA SANTA MADALENA	DE 3
6558	IARA DO CARMO ALMEIDA	MADRE MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA I	DE 3
1910	INÊS SANTANA BRAZ	ARGEMIRO JOSÉ DAS MERCÊS E FLORÊNCIO FERREIRA	DE 3
2136	JOELMA OLIVEIRA PEREIRA	DR. RÔMULO BARRETO DE ALMEIDA	DE 3
1052	JUCINETE MARIA SOUZA	TIRO DE GUERRA	DE 3
1777	LIGIA LUCIANY SAMPAIO MOTA PUGAS	HERCILIA DE FREITAS TINOCO DE ANDRADE	DE 2
929	MARIA BÁRBARA NUNES FERREIRA LIMA	MACÁRIO BISPO DOS SANTOS	DE 3
1825	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA	ISAIAS ALVES	DE 3
1111	MARIA DOS SANTOS PASSOS	ANÉSIO FERREIRA LEÃO	DE 3
1202	MARIA JOSÉ FONSECA SANTOS	FRANCISCO SÉRGIO MURICY SANTANA	DE 3
946	MARIA JOSÉ SOUZA DE JESUS	JOÃO DA CRUZ SOUZA	DE 3
1117	MARIA RITA MUNIZ DA PAIXÃO	MADRE MARIA GORETTI NERI	DE 3
1849	MARILDA DA SILVA SANTOS	JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES E FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA	DE 3
1126	MARISA EDI SANTOS	MARIA DE LOURDES QUEIROZ ALMEIDA E MAXIMO AQUINO PEIXOTO	DE 3
2028	MARISTELA LUCIANA ALMEIDA SANTOS	CEFIRA BAYLÃO DINIZ	DE 3
1130	MARIZETE FERNANDES DE JESUS	CENTRO COMUNITÁRIO CAJUEIRO	DE 3
1871	MARTA KILMA SANTANA MATOS	ERNESTO DANTAS F. OLIVEIRA	DE 2
1859	MYRIAM MATOS RODRIGUES	IVANY GOMES DE GUSMÃO E GREGÓRIO LUÍS DOS SANTOS	DE 3
1859	NERIAN MACENA CARDOSO SANDE	ANTÔNIO MATEUS DOS SANTOS	DE 3
1785	ROBÉLIA SOUZA DAS NEVES	LUÍS ARGOLO	DE 3
6584	ROSANA DE ANDRADE SOUSA LÍRIO	ROTARY ROSALVO FONSECA	DE 3



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

1882	ROSE MARY NUNES DA SILVA CRUZ	CRECHE MARIO SAMPAIO	DE 3
1160	SÔNIA DOS SANTOS RODRIGUES	CRECHE SÃO PAULO E IRMÃ HELENA ALVES DA SILVA	DE 3
1173	VALDELIA NEIDE SOUZA LEMOS	CRECHE SÃO JOSÉ	DE 3
6571	VANDELIA CRUZ RESENDE	CRECHE TIA JU	DE 3
2848	VIVIANE CORREIA RIBEIRO DOS SANTOS	ADEMÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS	DE 3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, em 19 de janeiro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL